



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

PROJETO DE LEI Nº 152 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

REPROVADO

Em 021/03/2005

Presidente - Câmara A. Nova

APROVADO

Em 024/03/2005

Presidente - Câmara A. Nova

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para fazer face as despesas de aquisição de 02 (DOIS) veículos destinados ao atendimento das equipes do Programa de Saúde da Família – PSF

Art. 2º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a incluir a ação abaixo discriminada como parte integrante do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, e Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro em curso.

Art. 3º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02090	SECR. DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2017	Saúde da Família		
1041	Aquisição de 02 (dois) veículos para equipes do PSF		
4490.52 – 000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
TOTAL		R\$	60.000,00

Art. 4º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 22 de Fevereiro de 2005.

Luciano Francisco de Oliveira
Luciano Francisco de Oliveira
PREFEITO

Handwritten marks and scribbles at the top right corner.

